



Artigo

O Reajuste dos Benefícios Previdenciários: uma comparação com índices de inflação e com o rendimento de trabalhadores ativos

Graziela Ansiliero

Coordenadora CGEP/DRGPS/SPPS/MPS

Luís Henrique da Silva de Paiva

Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários/DRGPS/SPPS/MPS

1. Introdução

Com certa recorrência, a questão do reajuste dos benefícios previdenciários pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS ganha relevância pública – especialmente no caso do reajuste dado aos benefícios com valor acima de um salário mínimo, em função das eventuais comparações com a evolução do custo de vida. Faz sentido, dessa maneira, realizar um breve histórico no qual se contrasta os reajustes dados aos benefícios previdenciários, alguns índices de inflação específicos e a evolução dos trabalhadores ativos.

Para isso, é preciso realizar algumas especificações. Primeiramente, demos tratamento diferenciado aos benefícios com valor exato de um salário mínimo e aos benefícios com valor acima de 1 salário mínimo, já que seguem regras distintas de reajuste. Segundo, trabalhamos com três índices de inflação: o INPC (hoje, o índice oficial de reajuste de benefícios previdenciários), o IPCA (o índice oficial de inflação para o consumidor no País) e o IPC-3i (específico para famílias compostas mais fortemente por idosos)¹. Finalmente, foi levantada a evolução dos rendimentos de trabalhadores da iniciativa privada e do serviço público pela Relação Anual de Informações Sociais – RAIS/MTE. O levantamento foi feito para o período 1995-2007 – exceto para as comparações com a evolução dos rendimentos de trabalhadores ativos, que têm como base o período 1995-2005.

Essa Nota se divide em três seções, além desta Introdução e dos comentários de conclusão: na seção 2 avaliam-se os reajustes do piso previdenciário; na seção 3, os reajustes dos chamados demais benefícios (isso é, benefícios com valor superior a um salário mínimo); finalmente, na quarta, faz-se uma avaliação da evolução dos benefícios frente à evolução dos rendimentos de trabalhadores ativos.

¹ O Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC é calculado pelo IBGE e mede o custo da cesta de consumo das famílias com rendimentos mensais entre 1 e 6 salários mínimos – público com renda muito próxima à do beneficiário do RGPS. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, também calculado pelo IBGE, mede o custo da cesta de consumo de famílias com rendimentos mensais de até 40 salários mínimos. Finalmente, o Índice Geral de Preços ao Consumidor da Terceira Idade – IPC-3i, calculado pela Fundação Getúlio Vargas, mede o custo da cesta de consumo de famílias majoritariamente composta por indivíduos com mais de 60 anos (com pelo menos 50% de membros com 60 anos ou mais de idade) e renda de até 33 salários mínimos.



2. Reajuste do Piso Previdenciário

Entre os cerca de 25 milhões de benefícios previdenciários e assistenciais pagos em maio de 2007, 16,3 milhões (65,7% do total – ou seja, 2/3) possuem o valor do piso previdenciário, que equivale ao salário mínimo. Portanto, a grande maioria dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e da Assistência Social têm tido seus benefícios reajustados pelos mesmos critérios utilizados para conceder reajustes ao salário mínimo – daí fazer sentido avaliar em que medida tais reajustes têm concorrido com a inflação.

Os dados aqui levantados mostram os reajustes dados ao salário mínimo no período avaliado nas tabelas 1, 2 e 3, abaixo, bem como no Gráfico 1. Dada a disposição política dos últimos Governos de concessão de aumentos reais ao salário mínimo, dentro das possibilidades orçamentárias existentes, não se deve estranhar que as tabelas seguintes relevem um forte aumento real recebido pela maioria dos beneficiários do RGPS e pela totalidade dos beneficiários da Assistência Social no período 1995-2007 - aumento real que é de 90% comparado ao INPC, 60% comparado ao IPC-3i e 91% comparado com o IPCA.

O Gráfico 1 permite visualizar que há um descolamento entre o reajuste dado ao salário mínimo e as curvas dos índices de inflação por volta de 2001, intensificado no período 2005-2007. Conclui-se, portanto, que a grande maioria dos beneficiários da Previdência e da Assistência – que recebem benefícios no valor de um salário mínimo – foram, também eles, grandes beneficiários da atuação dos últimos Governos no sentido de valorizar o salário mínimo.

TABELA 1
Evolução do INPC, do reajuste do piso previdenciário e ganho real (1995-2007)

	INPC	Reajuste do Piso Previdenciário	Ganho Real
1995 a 1998	55,18%	85,71%	19,68%
1999 a 2002	27,61%	53,85%	20,56%
2003 a 2007	44,25%	90,00%	31,72%
1995 a 2007	185,64%	442,86%	90,05%

Fonte: IBGE.

Elaboração: SPS/MPAS.

TABELA 2
Evolução do IPC-3i, do reajuste do piso previdenciário e ganho real (1995-2007)

	IPC-3i	Reajuste do Piso Previdenciário	Ganho Real
1995 a 1998	78,22%	85,71%	4,21%
1999 a 2002	33,13%	53,85%	15,56%
2003 a 2007	43,04%	90,00%	32,83%
1995 a 2007	239,38%	442,86%	59,96%

Fonte: FGV.

Elaboração: SPS/MPAS.

TABELA 3
Evolução do IPCA, do reajuste do piso previdenciário e ganho real (1995-2007)

	IPCA	Reajuste do Piso Previdenciário	Ganho Real
1995 a 1998	56,46%	85,71%	18,70%
1999 a 2002	26,03%	53,85%	22,08%
2003 a 2007	43,94%	90,00%	32,00%
1995 a 2007	183,82%	442,86%	91,27%

Fonte: IBGE.

Elaboração: SPS/MPAS.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência Social: Luiz Marinho • Secretário Executivo: Carlos Eduardo Gabas • Secretário de Políticas de Previdência Social: Helmut Schwarzer • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: João Donadon • Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Delúbio Gomes Pereira da Silva • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Luis Henrique da Silva de Paiva • Corpo Técnico: Edvaldo Duarte Barbosa, Emanuel de Araújo Dantas e Graziela Ansiliero • Distribuição: Juliana Gonçalves Teles Costa.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência Social - MPS, de responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPS. Também disponível na internet no endereço: www.previdencia.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

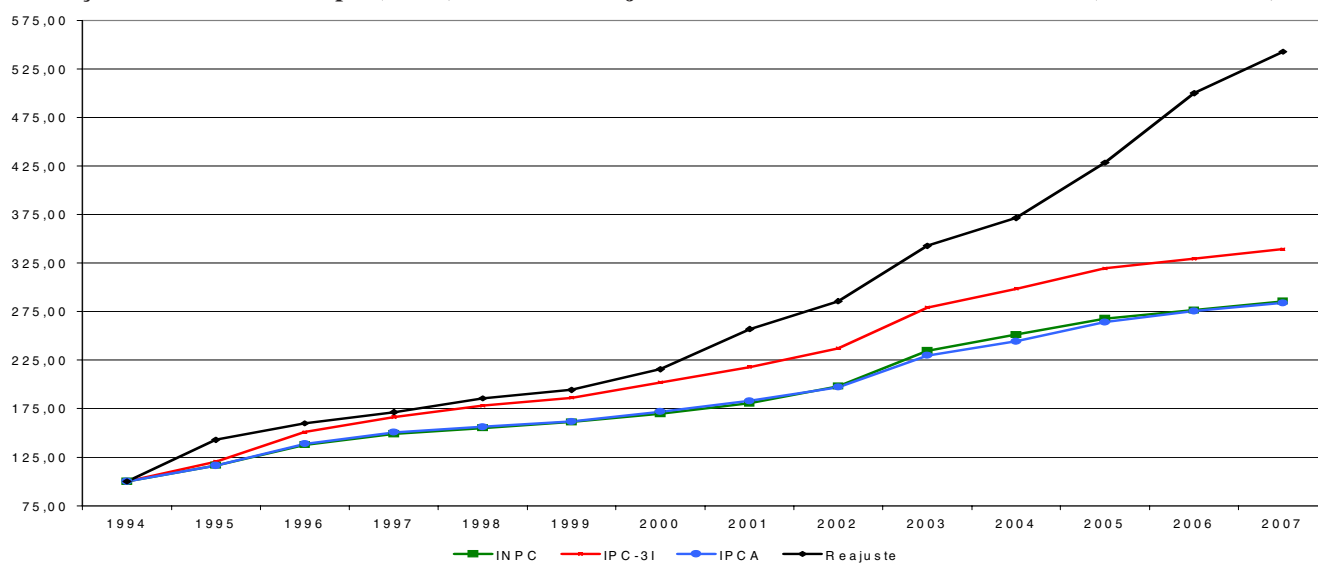
CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência Social • Secretaria de Políticas de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70.059-900 - Brasília-DF

Tel. (0XX61) 3317-5011. Fax (0XX61) 3317-5408 • e-mail: cgep@previdencia.gov.br

GRÁFICO 1

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), Índice de Preços ao Consumidor – Terceira Idade (IPC-3i), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice de Reajuste do Piso Previdenciário – 1994 a 2007 (Base: 1994=100)



Fontes: IBGE e FGV - Elaboração: SPS/MPAS.

3. Reajuste dos Demais Benefícios

A política de reajuste dos benefícios da Previdência Social com valor superior ao salário mínimo tem sido orientada, desde 1988, no sentido de garantir o poder de compra dos beneficiários (valor real), em conformidade com o disposto no § 4º do art. 201 da Constituição Federal. Os exercícios aqui realizados, em linha com os feitos na seção anterior, buscam verificar em que medida o preceito constitucional tem sido mantido. Os resultados podem ser vistos nas Tabelas 4, 5 e 6, bem como no Gráfico 2, a seguir.

TABELA 4
Evolução do INPC, do reajuste dos demais benefícios e ganho real (1995-2007)

	INPC	Reajuste dos Benefícios > 1 SM	Ganho Real
1995 a 1998	55,18%	85,55%	18,72%
1999 a 2002	27,61%	30,13%	1,92%
2003 a 2007	44,25%	44,36%	0,85%
1995 a 2007	185,64%	248,58%	22,04%

Fonte: IBGE.

Elaboração: SPS/MPAS.

TABELA 5
Evolução do IPC-3i, do reajuste dos demais benefícios e ganho real (1995-2007)

	IPC-3i	Reajuste dos Benefícios > 1 SM	Ganho Real
1995 a 1998	78,22%	85,55%	3,57%
1999 a 2002	33,13%	30,13%	-2,96%
2003 a 2007	43,04%	44,36%	2,20%
1995 a 2007	239,38%	248,58%	2,71%

Fonte: FGV.

Elaboração: SPS/MPAS.

TABELA 6
Evolução do IPCA, do reajuste dos demais benefícios e ganho real (1995-2007)

	IPCA	Reajuste dos Benefícios > 1 SM	Ganho Real
1995 a 1998	56,46%	85,55%	18,00%
1999 a 2002	26,03%	30,13%	2,73%
2003 a 2007	43,94%	44,36%	1,31%
1995 a 2007	183,82%	248,58%	22,82%

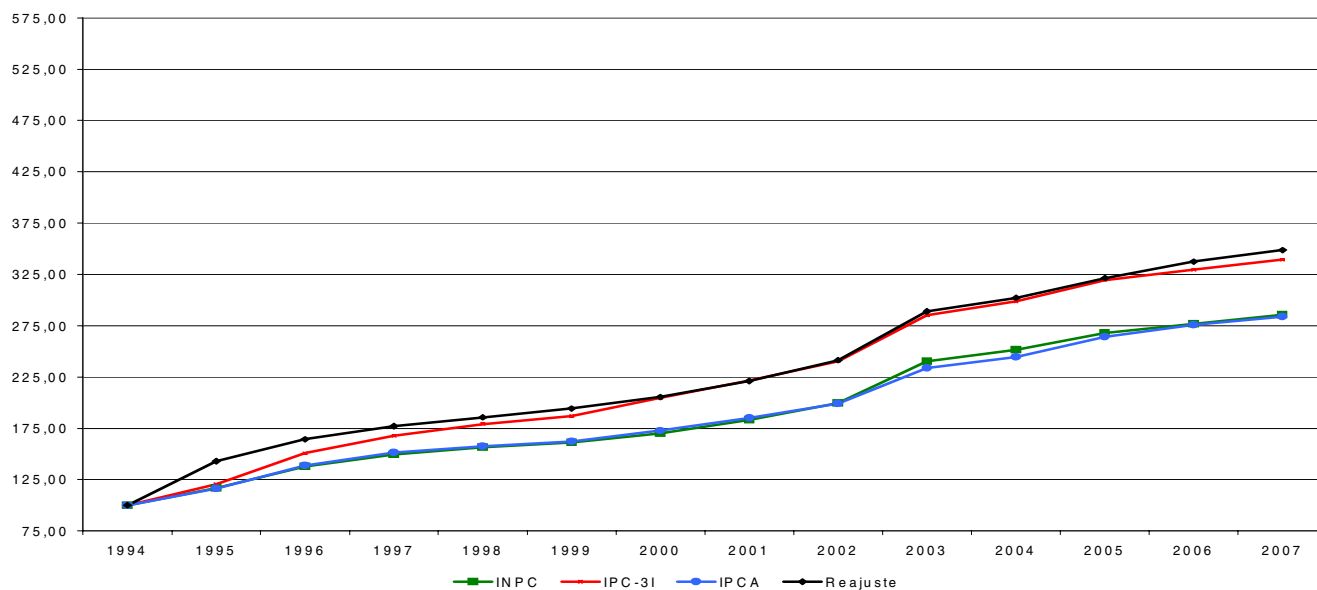
Fonte: IBGE.

Elaboração: SPS/MPAS.



GRÁFICO 2

Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), Índice de Preços ao Consumidor – Terceira Idade (IPC-3i), Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e Índice de Reajuste dos Benefícios Superiores ao Piso Previdenciário – 1994 a 2007 (Base: 1994=100)



Fontes: IBGE e FGV - Elaboração: SPS/MPS.

Os dados revelam a existência de expressivos aumentos reais dos demais benefícios quando comparados com o INPC e o IPCA (em relação aos quais têm variação real de, respectivamente, 22% e 22,8%). Em relação ao IPC-3i (índice que registra a maior inflação ao longo do período 1995-2007), também há um aumento real, mas de menor magnitude (2,71%).

Registre-se que, apesar de voltado para famílias majoritariamente compostas por idosos, o IPC-3i não deve ser considerado o índice mais adequado para essa comparação, já que a cesta de consumo desse índice (de famílias com renda de até 33 salários mínimos) está bastante distante da cesta dos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social. O INPC, nesse sentido, tende a ser o índice mais adequado para refletir a cesta de consumo dos beneficiários do RGPS. Pode-se afirmar, portanto, que o preceito constitucional de manutenção do valor real dos benefícios foi respeitado ao longo de todo o período analisado.

4. Benefícios previdenciários e salários dos trabalhadores ativos

O traço fundamental da política previdenciária, bem refletido no disposto constitucional, é a manutenção do valor real dos benefícios, para que aposentados e pensionistas não se vejam obrigados a reduzir seu padrão de vida em um período em que terão crescentes dificuldades para gerar renda por meio do trabalho. Dessa maneira, protegem-se os beneficiários das variações de rendimento existentes no mercado de trabalho: se eles não incorporam, nos seus benefícios, os aumentos salariais reais decorrentes do aumento da produtividade do trabalho (aumentos esses devidos somente à geração que está ativa), também não estão sujeitos a perdas reais de rendimento, muito comuns em momentos de crise econômica, nos quais a oferta de trabalho supera a demanda.

Dessa maneira, a comparação aqui realizada não pretende sugerir, de forma alguma, que o valor dos benefícios previdenciários deva ter como referência a evolução dos salários dos trabalhadores ativos, mas apenas avaliar em que medida a proteção de renda dada pela Previdência Social pode ser, em alguma medida, vantajosa para o beneficiário do RGPS.

A Tabela 7, a seguir, bem como o Gráfico 3, fazem uma comparação entre a evolução dos benefícios previdenciários com valor superior a um salário mínimo e a evolução anual da remuneração média do setor público (todos os níveis de Governo) e do setor privado, em ambos os casos baseada na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS/MTE.

Note o leitor que, como os dados da RAIS referem-se ao salário recebido no mês de dezembro do ano-referência, o período de comparação não é exatamente o mesmo. Pode-se dizer, entretanto, que as pequenas discrepâncias anuais que possam vir a ser causadas pelas diferenças de período de comparação são diluídas ao longo do período de 11 anos de comparação.

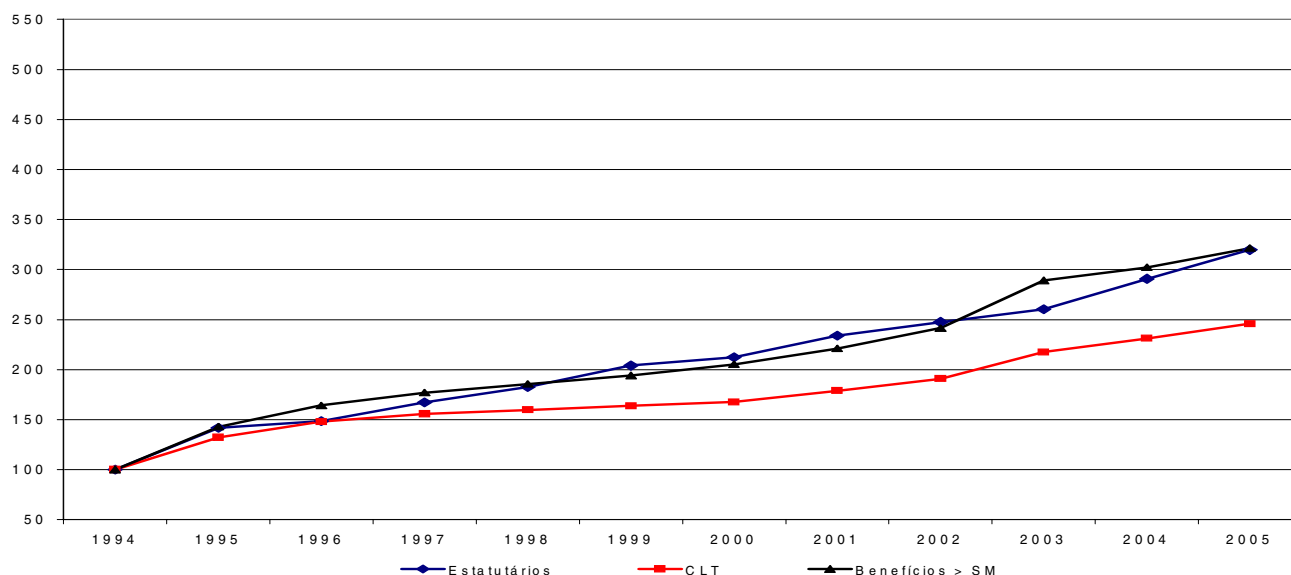
TABELA 7
Varição anual da remuneração média do setor público (todos os níveis de Governo) e do setor privado (CLT) x reajuste dos benefícios previdenciários com valor superior ao piso

	Estatutários	CLT	Benefícios > 1 SM
1995 a 1998	82,55%	59,63%	85,55%
1999 a 2002	35,60%	19,56%	30,13%
2003 a 2007	29,08%	28,76%	33,09%
1995 a 2007	219,51%	145,76%	221,35%

Fonte: RAIS/MTE (estatutários e celetistas) e SPS/MPS (benefícios previdenciários).

Elaboração: SPS/MPAS.

GRÁFICO 3
Evolução da remuneração média de trabalhadores estatutários e celetistas x reajuste dos Benefícios Superiores ao Piso Previdenciário – Brasil – 1995-2005 (Base: 1994=100)



Fonte: RAIS/MTE (estatutários e celetistas) e SPS/MPS (benefícios previdenciários).

Elaboração: SPS/MPAS.

Os dados da Tabela 7 e do Gráfico 3 parecem demonstrar muito bem o quanto pode ser desejável para o beneficiário do RGPS ter seu benefício indexado à inflação, e não ao rendimento dos trabalhadores ativos. Houve, para os trabalhadores da iniciativa privada, um período crítico (entre 1996 e 2000) no qual praticamente não ocorreram aumentos de salários. Como nesse período houve inflação, percebe-se no Gráfico 3 um claro descolamento entre a curva que representa a variação dos benefícios (que, grosso modo, acompanha a da inflação) e a dos salários dos celetistas.

Note o leitor que um ciclo de crescimento (como o que o País assiste nos últimos anos) deve levar a uma recuperação dos salários da iniciativa privada, com reajustes provavelmente superiores aos reajustes dos benefícios com valor acima do salário mínimo – mas é importante tornar a enfatizar que a função de um regime previdenciário é antes a de manter o poder de compra dos seus beneficiários, evitando as flutuações decorrentes dos ciclos econômicos, que a de fazer dos seus benefícios um mero reflexo do que acontece com o salário dos trabalhadores ativos.

Até aqui, ademais, falamos dos benefícios com valor acima do salário mínimo, e não do benefício médio. Esse último incorpora, em alguma medida, os efeitos da política de valorização do salário mínimo e, portanto, tem comportamento

bastante diferente daquele dos benefícios com valor acima do mínimo.

Na Tabela 8 e no Gráfico 4 podemos ver como se comportaram os salários dos trabalhadores ativos (estatutários e celetistas) e o benefício médio pago pelo RGPS. Com efeito, o benefício médio sofreu variação muito superior aos dos rendimentos dos estatutários e dos celetistas em todos os períodos considerados. Ao longo dos 11 anos considerados (1995-2005), a remuneração nominal dos estatutários variou 219,5%, a dos celetistas 145,8%, enquanto o valor do benefício médio variou 290,8%. O Gráfico 4 mostra, ainda, que o descolamento entre as curvas dos salários dos estatutários e a do benefício médio ocorre a partir de 2003, ano em que ocorreu repique inflacionário inteiramente reposto aos beneficiários da Previdência, mas não aos demais trabalhadores.

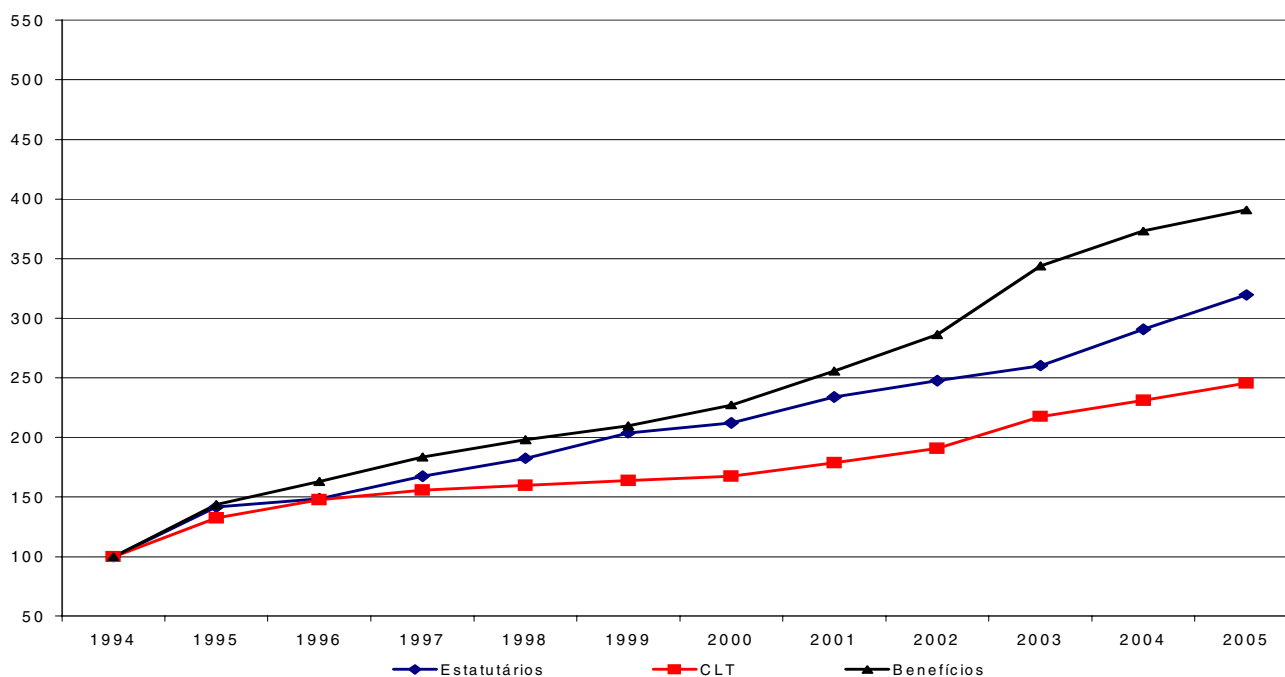
TABELA 8
Varição anual da remuneração média do setor público (todos os níveis de Governo) e do setor privado (CLT) x variação do valor do benefício previdenciário médio

	Estatutários	CLT	Benefício médio
1995 a 1998	82,55%	59,63%	98,23%
1999 a 2002	35,60%	19,56%	44,38%
2003 a 2007	29,08%	28,76%	36,55%
1995 a 2007	219,51%	145,76%	290,80%

Fonte: RAIS/MTE (estatutários e celetistas) e SPS/MPS (benefícios previdenciários).

Elaboração: SPS/MPAS.

GRÁFICO 4
Evolução da remuneração média de trabalhadores estatutários e celetistas x evolução do valor médio do Benefício Previdenciário – Brasil – 1995-2005 (Base: 1994=100)



Fonte: RAIS/MTE (estatutários e celetistas) e SPS/MPS (benefícios previdenciários).

Elaboração: SPS/MPAS.

Em outras palavras, os beneficiários da Previdência, devido ao dispositivo Constitucional que prevê a manutenção do poder de compra dos seus benefícios, encontram-se protegidos dos efeitos dos ciclos econômicos que influenciam os salários dos trabalhadores da ativa e – na maioria dos casos – ainda se beneficiam dos efeitos da política de valorização do salário mínimo.

5. Considerações Finais

Há, em fóruns específicos, uma alegação difusa de que os benefícios previdenciários estariam perdendo poder de compra. Frequentemente, essa alegação assume a forma de comparação, no tempo, do valor de um benefício em quantidade de salários mínimos: assim, afirma-se, algumas vezes, que um benefício específico foi desvalorizado porque seu valor, medido em número de salários mínimos, caiu dentro de um determinado período de tempo.

A estratégia de mensurar o “valor” de um determinado rendimento (seja ele oriundo de salário ou de benefício) em número de salários mínimos foi muito utilizada no País durante todo o longo período inflacionário que tivemos – e especialmente no período crítico de hiperinflação no final dos anos 80 e início dos anos 90. O salário mínimo, nesse período, se converteu em um dos indexadores de preços e rendimentos mais utilizados, ao qual se lançava mão para tentar estabelecer alguma ordem diante do caos provocado nos preços relativos pelo quadro hiperinflacionário.

Entretanto, com a estabilização da economia e as ações de crescimento real do valor do salário mínimo, essa estratégia deixou de fazer sentido. Qualquer avaliação séria dos reajustes dos benefícios previdenciários e assistenciais deverá levar em conta os índices de inflação existentes e as variações nos valores dos benefícios.

A avaliação aqui realizada demonstrou que os benefícios com valor acima do salário mínimo têm mantido seu poder de compra frente aos três índices de inflação aqui considerados. Mais que isso, os reajustes reais ao salário mínimo têm garantido à grande maioria dos beneficiários do RGPS e das políticas assistenciais um ganho sistemático em relação à inflação.

Por sua vez, na comparação com as variações dos salários dos trabalhadores ativos, estatutários e celetistas, os benefícios previdenciários (tanto aqueles com valor acima da inflação quanto o benefício médio) parecem bastante protegidos dos efeitos que os ciclos econômicos têm sobre os salários dos ocupados.

Dessa maneira, pode-se assegurar que a Previdência Social tem cumprido sua principal função, que é a de garantir renda aos seus segurados no momento em que a capacidade de trabalho de deteriora e manter o poder de compra dos benefícios. O cumprimento deste papel tem significado proteção efetiva contra a inflação, no caso dos benefícios com valor superior ao salário mínimo – mas também um ganho sistemático da inflação para os benefícios equivalentes ao piso previdenciário.

Finalmente, demonstrou-se também que o dispositivo Constitucional de manutenção do poder de compra dos benefícios previdenciários pode representar, para os beneficiários, vantagens consideráveis em relação às flutuações salariais a que estão sujeitos os trabalhadores ativos.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.

Saldo Previdenciário e Arrecadação

Necessidade de Financiamento (INPC de Set/2007)

No mês (Set/2007)	R\$	9,16	bilhões
Acumulado em 2007	R\$	36,18	bilhões
Últimos 12 meses	R\$	44,49	bilhões

A arrecadação líquida da Previdência Social em setembro de 2007 foi de R\$ 11,4 bilhões, superior 4,2% (+R\$ 460,5 milhões) à de setembro de 2006, e apresentou decréscimo de 2,7% (-R\$ 320,6 milhões) em relação a agosto de 2007. As despesas com benefícios previdenciários alcançaram o montante de R\$ 20,6 bilhões, incluindo neste valor a parcela relativa a ½ do 13º salário, que é incorporada ao valor da competência agosto e paga no mês de setembro. Por este motivo, as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 43,6% (+R\$ 6,2 bilhões) em relação a agosto de 2007, e resultou na necessidade de financiamento de R\$ 9,2 bilhões. Na comparação com setembro de 2006, em que ocorreu a mesma antecipação de 13º salário, a despesa cresceu 3,2% (+R\$ 630,4 milhões).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Resultado Previdenciário (Set/06, Ago/07 e Set/07) - Em R\$ milhões de Set/07 (INPC)

	set/06 (A)	ago/07 (B)	set/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a set/06	Acum. Jan. a set/07	Var. %
1. Arrecadação Líquida (1.1 + 1.2 + 1.3 + 1.4)	10.932,2	11.713,2	11.392,6	(2,7)	4,2	89.894,1	98.444,9	9,5
1.1. Receitas Correntes	10.898,2	12.169,0	11.803,1	(3,0)	8,3	91.588,3	102.405,9	11,8
Pessoa Física (1)	470,2	476,0	471,0	(1,1)	0,2	4.051,9	4.216,0	4,0
SIMPLES - Recolhimento em GPS (2)	413,7	466,1	446,7	(4,2)	8,0	3.375,4	3.935,2	16,6
SIMPLES - Repasse STN (3)	836,7	920,3	750,7	(18,4)	(10,3)	5.986,0	6.906,5	15,4
Empresas em Geral	6.973,2	7.905,6	7.710,7	(2,5)	10,6	59.661,4	66.878,2	12,1
Entidades Filantrópicas (4)	88,4	98,4	93,9	(4,6)	6,2	788,4	821,0	4,1
Órgãos do Poder Público - Recolhimento em GPS (5)	488,0	561,9	549,8	(2,2)	12,7	4.200,1	4.590,1	9,3
Órgãos do Poder Público - Retenção FPM/FPE (6)	408,2	443,4	424,1	(4,4)	3,9	3.591,7	3.938,2	9,6
Clubes de Futebol	2,6	2,8	2,9	1,7	10,3	27,1	31,0	14,7
Comercialização da Produção Rural (7)	216,0	202,8	234,1	15,4	8,4	1.703,3	1.802,4	5,8
Retenção (11%)	816,0	905,1	912,5	0,8	11,8	6.713,5	7.583,8	13,0
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (10)	62,6	31,9	53,7	68,2	(14,2)	537,7	531,9	(1,1)
Reclamatória Trabalhista	118,3	148,6	139,7	(5,9)	18,2	909,3	1.114,0	22,5
Outras Receitas	4,4	6,0	13,3	122,4	202,4	42,7	57,5	34,8
1.2. Recuperação de Créditos	845,7	698,0	750,1	7,5	(11,3)	5.982,0	6.188,7	3,5
Fundo Nacional de Saúde - FNS (8)	0,0	0,0	0,0	0,2	(46,4)	1,1	0,2	(83,3)
Certificados da Dívida Pública - CDP (9)	-	-	-	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (11)	30,4	25,5	26,0	2,0	(14,4)	267,7	215,4	(19,5)
Depósitos Judiciais - Recolhimentos em GPS (12)	4,9	6,8	3,1	(54,0)	(36,6)	65,3	51,5	(21,1)
Depósitos Judiciais - Repasse STN (13)	76,6	122,9	177,3	44,2	131,6	914,5	1.013,6	10,8
Débitos (14)	306,1	43,3	68,3	57,6	(77,7)	889,7	577,8	(35,1)
Parcelamentos Convencionais (15)	427,6	499,4	475,4	(4,8)	11,2	3.843,7	4.330,2	12,7
1.3. Restituições de Contribuições (16)	(14,0)	(20,0)	(15,0)	(25,0)	7,2	(226,8)	(179,6)	(20,8)
1.4. Transferências a Terceiros	(797,7)	(1.133,8)	(1.145,6)	1,0	43,6	(7.449,4)	(9.970,1)	33,8
2. Despesas com Benefícios Previdenciários	19.919,9	14.306,1	20.550,4	43,6	3,2	125.760,3	134.627,4	7,1
Pagos pelo INSS	19.563,3	14.020,5	20.298,8	44,8	3,8	122.061,7	130.117,4	6,6
Sentenças Judiciais - TRF (17)	356,6	285,6	251,5	(11,9)	(29,5)	3.698,6	4.510,0	21,9
3. Resultado Previdenciário (1 - 2)	(8.987,8)	(2.592,8)	(9.157,7)	253,2	1,9	(35.866,2)	(36.182,5)	0,9

Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar).

Elaboração: SPS/MPS

Obs. Notas Explicativas - v. final do documento. Para algumas rubricas de arrecadação: calculados percentuais de participação de cada rubrica na arrecadação, apurada através do sistema INFORMAR, e aplicados posteriormente à arrecadação bancária do fluxo de caixa do INSS.

O repasse de um valor adicional de arrecadação do SIMPLES em agosto de 2007, pela Secretaria do Tesouro Nacional, na ordem de R\$ 240 milhões, referente a parcelas dos meses de janeiro e fevereiro de 2007, foi um dos fatores que contribuiu para a queda da arrecadação líquida em setembro de 2007.

No acumulado de janeiro a setembro de 2007, a arrecadação líquida e as despesas com benefícios previdenciários chegaram, respectivamente, a R\$ 98,4 bilhões e R\$ 134,6 bilhões, resultando na necessidade de financiamento de R\$

36,2 bilhões. Comparando com o mesmo período de 2006, a arrecadação líquida cresceu 9,5% (+R\$ 8,6 bilhões) e as despesas com benefícios previdenciários 7,1% (+R\$ 8,9 bilhões). Deve-se destacar que este desempenho da arrecadação foi determinante para o arrefecimento do ritmo de crescimento da necessidade de financiamento nos últimos anos, que em 2007 apresentou aumento de 0,9% em relação ao período correspondente de 2006, contra 34,4% entre 2006 e 2005 e 13,7% entre 2005 e 2004.

Dentre os fatores que explicam o incremento da arrecadação líquida no acumulado de janeiro a setembro de 2007, ressaltam (i) o comportamento favorável do mercado de trabalho formal, com impacto direto nas receitas correntes; (ii) o empenho gerencial na expansão da arrecadação como um todo; (iii) a elevação do teto do RGPS de R\$ 2.801,56 para R\$ 2.894,28, a partir de abril de 2007, fato que ampliou a base de contribuição e elevou as receitas correntes.

O desempenho das receitas correntes foi o mais significativo para o crescimento absoluto da arrecadação líquida, que no acumulado de janeiro a setembro deste ano alcançaram o montante de R\$ 102,4 bilhões, o que resultou no incremento de 11,8% (+R\$ 10,8 bilhões) em relação ao mesmo período de 2006 (R\$ 91,6 bilhões). É importante ressaltar que a arrecadação líquida inclui os valores referentes a restituições de contribuições e transferências a terceiros, razão pelas quais as receitas correntes superam o total da arrecadação líquida no período.

Entre os principais fatores que contribuíram para o crescimento da despesa com benefícios previdenciários, pode-se citar: (i) o reajuste acima da inflação concedido ao salário mínimo (em abril de 2007), fazendo com que o piso previdenciário – que em setembro determinou o valor recebido por 65,6% dos beneficiários da Previdência Social – tenha tido um ganho significativo no seu valor real; (ii) o crescimento vegetativo natural do estoque de benefícios; (iii) reajuste dos benefícios com valor superior a 1 salário mínimo, concedido em abril de 2007, com base no INPC do período de abril de 2006 a março de 2007.

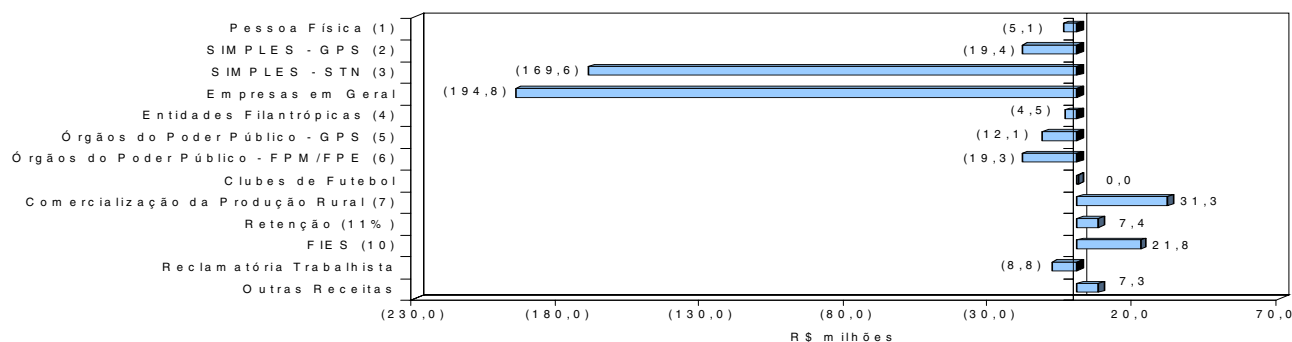
RECEITAS CORRENTES E MERCADO DE TRABALHO

A arrecadação por meio das rubricas de receitas correntes passou de R\$ 12,2 bilhões, em agosto de 2007, para R\$ 11,8 bilhões, em setembro de 2007, queda de 3,0% (-R\$ 365,9 milhões). Dentre as receitas correntes, a arrecadação proveniente das empresas em geral é a mais significativa e, para o mês de setembro representou 65,3% dessas receitas, totalizando R\$ 7,7 bilhões, queda de 2,5% (-R\$ 194,8 milhões) em relação a agosto de 2007.

As receitas correntes interrompem a tendência de crescimento, mas ainda registraram na sua série histórica, em setembro de 2007, o segundo maior valor (desconsiderados os meses de dezembro, nos quais há um incremento significativo de arrecadação em virtude do décimo terceiro salário). Esse valor só é menor que o registrado em agosto de 2007, que teve um incremento adicional na ordem de R\$ 240 milhões, decorrente de repasse pela STN de valores de arrecadação do SIMPLES, referentes às competências de janeiro e fevereiro de 2007.

GRÁFICO 1

Varição das Receitas Correntes entre setembro e agosto de 2007 - Em R\$ milhões de Setembro/2007 (INPC)

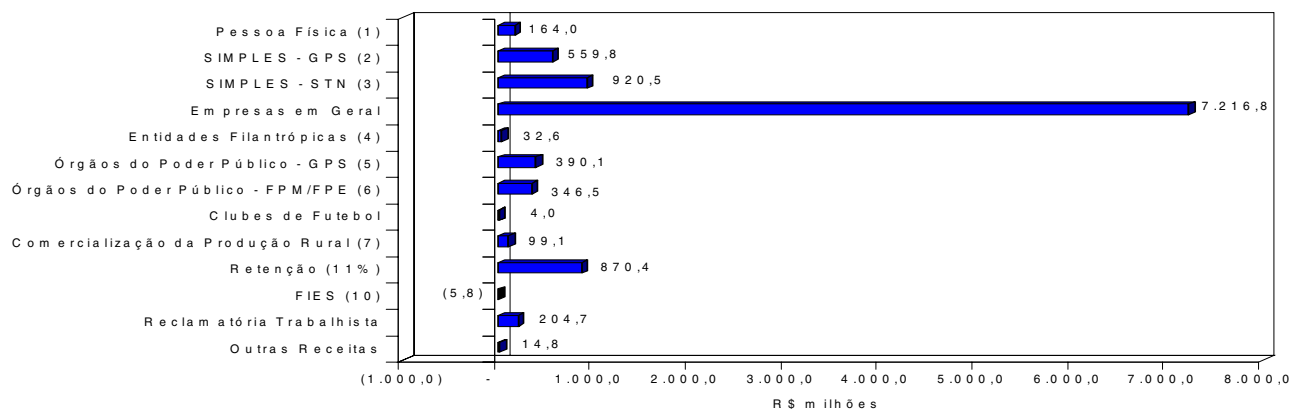


Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)

No acumulado de janeiro a setembro de 2007, quase todas as rubricas de receitas correntes apresentaram crescimento em relação ao mesmo período de 2006, destacando-se as mais significativas e estreitamente vinculadas ao comportamento do mercado de trabalho: (i) as provenientes das empresas em geral (12,1%, ou seja, +R\$ 7,2 bilhões), (ii) as optantes pelo SIMPLES, inclusive a contribuição dos empregados (15,8%, ou seja, +R\$ 1,5 bilhão) e (iii) a retenção de 11% por parte de contratantes de serviços prestados mediante empreitada e cessão de mão-de-obra (13,0%, ou seja, +R\$ 870,4 milhões), que representaram juntas 83,3% do total de receitas correntes. Esse resultado decorre não só da elevação do teto do RGPS, mas também do bom desempenho do mercado de trabalho formal recente.

GRÁFICO 2

Variação das Receitas Correntes entre o acumulado de janeiro a setembro de 2007 e o correspondente de 2006 - Em R\$ milhões de Setembro/2007 (INPC)



Fontes: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar); PME/IBGE. - Elaboração: SPS/MPS.

Obs: Exclusive empregados domésticos e não remunerados de membro da unidade domiciliar que era empregado.

Conforme citado anteriormente, as receitas correntes guardam uma vinculação muito estreita com o mercado de trabalho. Esse fato pode ser percebido ao se analisar os principais indicadores do mercado de trabalho que revelam resultados bastante satisfatórios para os primeiros oito meses de 2007.

Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, do Ministério do Trabalho e Emprego, em agosto de 2007, foram criados 133.329 empregos com carteira assinada no país, o que elevou o estoque de postos celetistas em +0,46%. Tais dados evidenciam maior expansão do emprego em relação ao mês anterior, quando foi registrado aumento de 126.992 empregos (+0,44%). Comparando-se o resultado de agosto de 2007 com o verificado no mesmo mês de anos anteriores, nota-se que esse foi o terceiro maior da série histórica do CAGED. Nos oito primeiros meses do ano, o incremento no nível de emprego já atinge 1.355.824 (+4,90%), saldo maior que o ocorrido em 2006 (+1.207.070 postos ou +4,57%) e apenas inferior ao verificado no mesmo período de 2004 (+1.466.446 postos ou +6,20%). Nos últimos 12 meses, o mercado de trabalho formal computou o incremento de 1.377.440 empregos formais, indicando uma expansão de 4,98% do emprego celetista. Em termos setoriais, com exceção da agropecuária, todos os grandes setores apresentaram variações positivas. Os principais dinamizadores do emprego com carteira em agosto de 2007 foram: Serviços, com o acréscimo de 58.954 postos (+0,51%); Indústria de Transformação, com 39.399 oportunidades de trabalho (+0,58%), o segundo melhor resultado do mês na série e, Comércio, com 36.188 vagas (+0,57%). Cumpre destacar, também, o resultado ocorrido na Construção Civil (+26.276 postos ou +1,79%), maior saldo da série histórica para o mês em análise.

A Pesquisa Mensal de Emprego do IBGE, em agosto de 2007, estimou a população em idade ativa (total de pessoas com 10 anos ou mais) no conjunto das seis regiões metropolitanas, em 40,5 milhões. Este contingente cresceu 2,1% em relação ao ano passado. A taxa de atividade (proporção de pessoas economicamente ativas entre as pessoas com 10 anos ou mais) foi estimada em 57,4%, apresentando variação positiva de 0,6 ponto percentual no mês. Cresceu em 1% o contingente de ocupados em relação a julho, ou seja, foram criados cerca de 217 mil postos de trabalho em um mês. Em um ano a taxa de desocupação assinalou retração de 1,1 ponto percentual. O nível da ocupação (proporção de pessoas ocupadas entre as pessoas com 10 anos ou mais), estimado em 51,9%, apresentou estabilidade em ambas

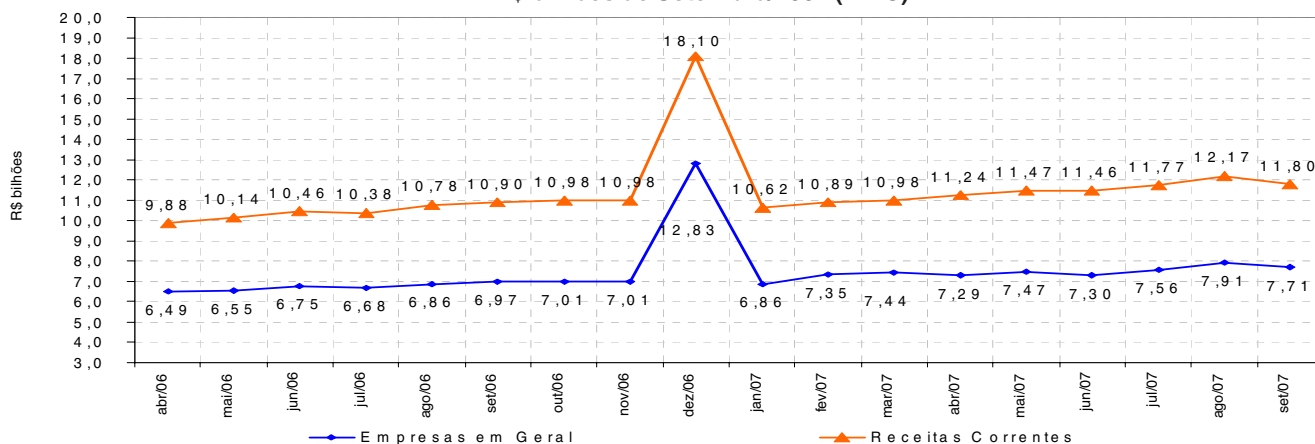
as comparações. O contingente de pessoas desocupadas (procurando por trabalho) em agosto de 2007 era de 2,2 milhões, recuou 8,4%, quando comparado ao ano anterior. O contingente de trabalhadores celetistas cresceu 2,5% (+ 220.000) em relação a julho último. Pelo terceiro mês consecutivo foi registrada queda do rendimento médio real dos ocupados (R\$ 1.109,40) no total das seis regiões (perda de 0,5% frente a julho). Em relação a agosto de 2006, o poder de compra da população ocupada, embora com menor intensidade, continuou a apresentar alta (1,2%).

É importante destacar que os dados do CAGED são mensurados em âmbito nacional e os demais indicadores, em geral, encontram-se mais fortemente vinculados às regiões metropolitanas que, de acordo com CAGED, tiveram participações menores na geração de empregos: enquanto que nas cidades do interior, conforme o CAGED, foram criados 842,1 mil empregos, no período de janeiro a agosto de 2007, nas principais regiões metropolitanas o número chegou a 513,7 mil empregos.

De acordo com a Pesquisa Industrial Mensal de Emprego e Salário do IBGE (PIMES/IBGE), em agosto de 2007, o emprego industrial mostra variação positiva de 0,2% frente ao mês anterior, na série ajustada sazonalmente, após crescer 0,5% em julho, acumulando ganho de 0,7% nesse período. No indicador de média móvel trimestral, em trajetória ascendente desde fevereiro, a variação também foi de 0,2% entre os trimestres encerrados em agosto e julho. Em relação a igual mês do ano anterior, o aumento de 2,2% completa a seqüência de treze taxas positivas nessa comparação e é o mais elevado desde abril de 2005 (3,2%). Com isso, o indicador acumulado no ano fica em 1,6% e o acumulado nos últimos doze meses ganha ritmo na passagem de julho (1,0%) para agosto (1,2%).

Os Indicadores Industriais da Confederação Nacional da Indústria (CNI) referentes a agosto de 2007 apontam que o emprego industrial avançou 0,4%, na série dessazonalizada, e comparativamente a agosto de 2006, o emprego cresceu 3,9%. Os setores que mais contribuíram para esse resultado foram Alimentos e bebidas, Veículos automotores e Produtos metálicos. No período janeiro a agosto de 2007, frente ao mesmo período de 2006, o pessoal empregado variou 3,6%. Mais da metade desse crescimento é explicado por um único setor: Alimentos e bebidas. O total das remunerações reais pagas aos trabalhadores recuou 2,6% em agosto, quando comparado a julho. As variações anuais, por sua vez, são positivas: 3,7%, na comparação entre os meses de agosto de 2007 e de 2006, e 4,8% na comparação entre as médias dos oito primeiros meses de 2007 e de 2006. As horas trabalhadas na produção da indústria de transformação avançaram 0,2% em agosto, comparativamente a julho, na série com ajuste sazonal e expandiram 4,3%, na comparação com agosto de 2006, aumento compartilhado pela maior parte dos setores industriais. As maiores contribuições positivas vieram de Alimentos e bebidas e Vestuário. As vendas reais da indústria cresceram 1,3% em agosto, frente a julho, após o ajuste sazonal e em comparação com agosto de 2006, as vendas reais avançaram 6,5%, acelerando a expansão registrada em julho (5,9%). A utilização média da capacidade instalada da indústria foi de 82,3% em agosto, mantendo-se estável frente ao indicador de julho, de acordo com os dados dessazonalizados.

GRÁFICO 3
Arrecadação de Receitas Correntes e Empresas em Geral nos últimos 18 meses
– Em R\$ bilhões de Setembro/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
 Elaboração: SPS/MPS - (Notas Explicativas - v. final do documento)



RECEITAS ORIUNDAS DE MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

As receitas provenientes de medidas de recuperação de créditos apresentaram crescimento de 7,5% (+R\$ 52,2 milhões), entre setembro e agosto de 2007. Os principais fatores responsáveis por esta variação positiva foram os aumentos de 57,6% (+R\$ 25,0 milhões) na rubrica Débitos e de 44,2% (+R\$ 54,4 milhões) em Depósitos Judiciais – Repasse STN. Quanto ao desempenho negativo, destacam-se as rubricas de Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS e Parcelamentos Convencionais, que diminuíram, respectivamente, 54,0% (-R\$ 3,7 milhões) e 4,8% (-R\$ 24,0 milhões), entre os meses de setembro e agosto de 2007.

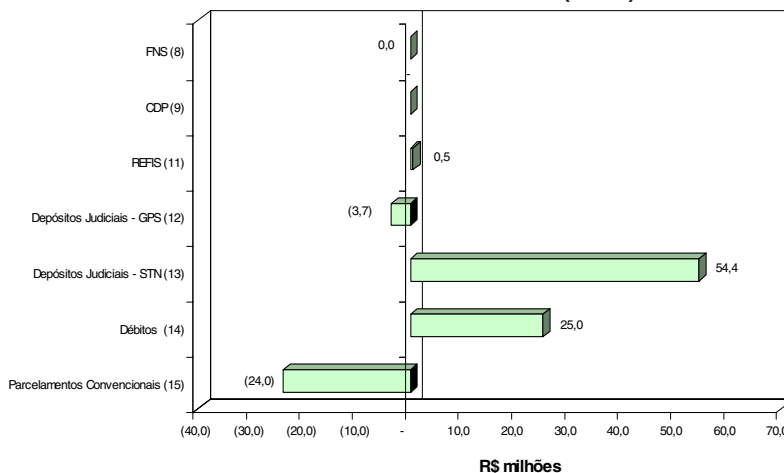
No acumulado de janeiro a setembro de 2007, as receitas originadas de recuperação de créditos foram 3,5% (+R\$ 206,7 milhões) superior ao mesmo período de 2006. As rubricas de Parcelamentos Convencionais e Depósitos Judiciais – Repasse STN, que juntas representaram 86,3% dos créditos recuperados, foram as responsáveis por esse aumento, com crescimentos de 12,7% (+R\$ 486,5 milhões) e 10,8% (+R\$ 99,0 milhões), respectivamente. Com relação às variações negativas, destacam-se as receitas de Débitos, com queda de 35,1% (-R\$ 311,8 milhões), o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, redução de 19,5% (-R\$ 52,3 milhões) e os Depósitos Judiciais – Recolhimento em GPS, que diminuiu 21,1% (-R\$ 13,8 milhões).

RESULTADOS DAS ÁREAS URBANA E RURAL

Em setembro de 2007, a arrecadação da área urbana foi de aproximadamente R\$ 11,0 bilhões e da rural R\$ 399 milhões, totalizando R\$ 11,4 bilhões. Em relação à despesa com benefícios, R\$ 16,5 bilhões destinaram-se à clientela urbana e R\$ 4,0 bilhões à rural, o que resultou no total de R\$ 20,5 bilhões. Enquanto na área urbana a arrecadação líquida cobriu 66,6% do total de benefícios pagos em setembro de 2007, na área rural essa relação foi de 9,9%. Estes percentuais estão abaixo dos demais meses deste ano, em função da despesa adicional com a antecipação da metade do 13º salário. Essa relação tem se apresentado em torno de 90% para a clientela urbana e de 12% para a rural.

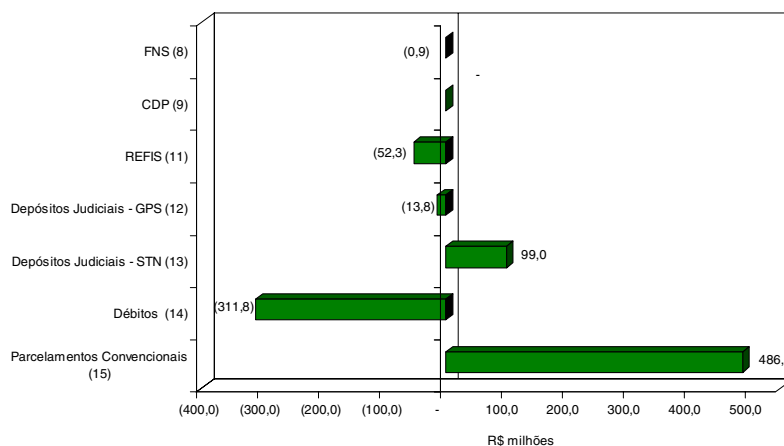
Comparando com setembro de 2006, que também aconteceu antecipação da metade do 13º salário, as arrecadações das áreas urbana e rural cresceram 4,2% (+R\$ 438,9 milhões) e 5,7% (+R\$ 21,6 milhões), respectivamente, e as despesas com benefícios previdenciários aumentaram 3,0% (+R\$ 488,2 milhões) no meio urbano e 3,6% (+R\$ 142,3 milhões) no meio rural, o que resultou no aumento de 0,9% (+R\$ 169,9 milhões) da necessidade de financiamento na área urbana e de 3,4% na rural (+R\$ 120,7 milhões).

GRÁFICO 4
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre setembro e agosto de 2007
– Em R\$ milhões de Setembro/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

GRÁFICO 5
Variação das Receitas de Recuperação de Créditos entre o acumulado de janeiro a setembro de 2007 e correspondente de 2006
– Em R\$ milhões de Setembro/2007 (INPC)



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)
Elaboração: SPS/MPS

Esse aumento da necessidade de financiamento para a área rural foi decorrente, na grande maioria, do reajuste real do salário mínimo, concedido em abril de 2007, que elevou o piso previdenciário para R\$ 380,00 (+8,57%), destacando que 98,3% dos benefícios rurais emitidos para pagamentos estão na faixa de valor igual a um piso previdenciário.

De janeiro a setembro de 2007, a arrecadação líquida totalizou em R\$ 98,5 bilhões, sendo R\$ 95,4 bilhões na área urbana e R\$ 3,1 bilhões na rural. A despesa com benefícios previdenciários totalizou R\$ 134,6 bilhões, distribuída em R\$ 108,0 bilhões para a clientela urbana e R\$ 26,6 bilhões para a clientela rural. No acumulado do ano, o total da despesa com benefícios previdenciários foi 36,8% superior ao valor total da arrecadação líquida, sendo que o valor arrecadado na área urbana cobriu 88,3% da despesa com benefícios urbanos, percentual que chegou a 11,6% no meio rural. Estes resultados mostram que embora a necessidade de financiamento continue extremamente alta no meio rural, o meio urbano também apresenta desequilíbrio entre receitas e despesas.

TABELA 2

Evolução da Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e

Resultado Previdenciário, segundo a clientela urbana e rural (2005 a 2007) acumulado até setembro - Em R\$ milhões de Set/07 (INPC)

Ano	Clientela	Arrecadação Líquida (a)	Benefícios Previdenciários (b)	Resultado (a - b)
2005	TOTAL	81.878	108.568	(26.690)
	Urbano	79.220	88.323	(9.103)
	Rural	2.658	20.246	(17.588)
2006	TOTAL	89.894	125.760	(35.866)
	Urbano	87.033	101.218	(14.185)
	Rural	2.861	24.542	(21.681)
2007	TOTAL	98.445	134.627	(36.182)
	Urbano	95.363	108.046	(12.683)
	Rural	3.082	26.582	(23.499)

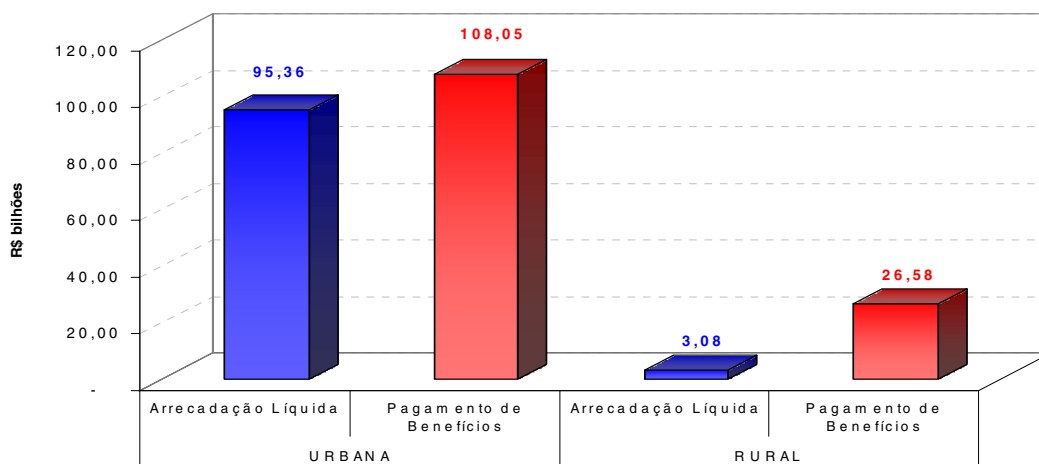
Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS

Nos últimos anos, as participações das arrecadações nas áreas urbana e rural no total arrecadado permaneceram praticamente inalteradas, em torno de 97% e 3%, respectivamente. No período de janeiro a setembro de 2007, a necessidade de financiamento na área urbana diminuiu 10,6%, frente ao mesmo período de 2006, em função da melhoria do mercado de trabalho formal. Com relação a área rural, a necessidade de financiamento passou de R\$ 21,7 bilhões, no acumulado de janeiro a setembro de 2006, para R\$ 23,5 bilhões, no mesmo período de 2007, resultando no aumento de 8,4%.

GRÁFICO 6

Arrecadação Líquida e Pagamento de Benefícios, segundo a Clientela Urbana e Rural - Acumulado até Setembro/2007 - Em R\$ bilhões de Setembro/2007- INPC



Fonte: INSS (fluxo de caixa ajustado pelo sistema Informar)

Elaboração: SPS/MPS



BENEFÍCIOS EMITIDOS E CONCEDIDOS

Em setembro de 2007, foram emitidos 25,1 milhões de benefícios, ocorrendo acréscimo de 0,4% (+110,3 mil) em relação a agosto de 2007. Os Benefícios Acidentários e Assistenciais apresentaram o mesmo percentual de aumento, de 0,7%, e os Benefícios Previdenciários cresceram 0,4% (+84,2 mil benefícios), entre setembro e agosto de 2007.

Com relação ao universo dos Benefícios Acidentários, ressalta-se o auxílio-doença acidentário que obteve 3,7% (+5,2 mil benefícios), entre setembro e agosto de 2007, e que desde abril deste ano vem apresentando trajetória de crescimento, em função da aplicação da Lei 11.430, de 26/12/2006, que estabeleceu um novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas.

TABELA 3

Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social (Set/2006, Ago/2007 e Set/2007)

	set/06 (A)	ago/07 (B)	set/07 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a set-06	Média Jan. a set-07	Var. %
TOTAL	24.302.264	24.960.910	25.071.250	0,4	3,2	24.049.237	24.785.071	3,1
PREVIDENCIÁRIOS	20.660.391	21.160.261	21.244.505	0,4	2,8	20.448.124	21.039.992	2,9
Aposentadorias	13.345.646	13.671.808	13.733.874	0,5	2,9	13.222.236	13.578.777	2,7
Idade	6.848.725	7.061.895	7.099.822	0,5	3,7	6.771.814	7.000.649	3,4
Invalidez	2.733.092	2.731.501	2.734.826	0,1	0,1	2.714.279	2.735.652	0,8
Tempo de Contribuição	3.763.829	3.878.412	3.899.226	0,5	3,6	3.736.143	3.842.476	2,8
Pensão por Morte	5.882.101	6.020.632	6.042.974	0,4	2,7	5.839.270	5.980.576	2,4
Auxílio-Doença	1.357.584	1.388.457	1.384.957	(0,3)	2,0	1.312.822	1.403.482	6,9
Salário-Maternidade	41.582	41.591	44.485	7,0	7,0	40.831	40.588	(0,6)
Outros	33.478	37.773	38.215	1,2	14,1	32.964	36.569	10,9
ACIDENTÁRIOS	727.612	770.036	775.554	0,7	6,6	733.225	747.864	2,0
Aposentadorias	146.653	147.485	147.762	0,2	0,8	145.617	147.380	1,2
Pensão por Morte	129.556	128.881	128.964	0,1	(0,5)	129.901	129.114	(0,6)
Auxílio-Doença	95.195	140.237	145.402	3,7	52,7	101.141	117.036	15,7
Auxílio-Acidente	269.212	269.760	270.049	0,1	0,3	268.603	269.688	0,4
Auxílio-Suplementar	86.996	83.673	83.377	(0,4)	(4,2)	87.962	84.648	(3,8)
ASSISTENCIAIS	2.905.698	3.022.811	3.043.477	0,7	4,7	2.858.949	2.989.213	4,6
Amparos Assistenciais - LOAS	2.430.125	2.593.522	2.617.868	0,9	7,7	2.364.966	2.547.066	7,7
Idoso	1.158.005	1.251.611	1.264.023	1,0	9,2	1.117.497	1.224.488	9,6
Portador de Deficiência	1.272.120	1.341.911	1.353.845	0,9	6,4	1.247.469	1.322.578	6,0
Pensões Mensais Vitalícias	16.360	15.823	15.817	(0,0)	(3,3)	16.511	15.990	(3,2)
Rendas Mensais Vitalícias	459.213	413.466	409.792	(0,9)	(10,8)	477.472	426.157	(10,7)
Idade	140.926	121.590	120.058	(1,3)	(14,8)	148.779	126.955	(14,7)
Invalidez	318.287	291.876	289.734	(0,7)	(9,0)	328.692	299.202	(9,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	8.563	7.802	7.714	(1,1)	(9,9)	8.940	8.002	(10,5)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

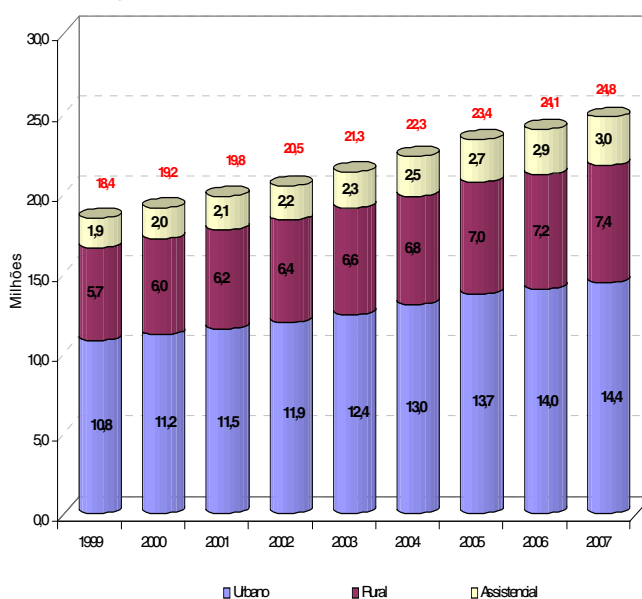
Elaboração: SPS/MPS

No acumulado de janeiro a setembro de 2007, foram emitidos, em média, 24,8 milhões de benefícios, ocorrendo aumento de 3,1%, quando comparado com o mesmo período de 2006. Cabe destaque as espécies auxílio-doença acidentário, aumento de 15,7% (+15,9 mil benefícios), amparo assistencial ao idoso (LOAS), que cresceu 9,6% (+107,0 mil benefícios), auxílio-doença previdenciário, incremento de 6,9% (+90,7 mil benefícios) e o amparo assistencial portador de deficiência, que aumentou 6,0% (+75,1 mil benefícios), entre o acumulado de janeiro a setembro de 2007 e o correspondente de 2006 e apresentaram os maiores percentuais de aumento nesse período.

Da quantidade média de 24,8 milhões de emissões verificadas no período de janeiro a setembro de 2007, 58,1% (14,4 milhões) foram destinados a beneficiários da área urbana, 29,8% (7,4 milhões) a beneficiários da área rural e 12,1% (3,0 milhões) aos assistenciais (Gráfico 7). De 1999 a 2007, a quantidade de benefícios emitidos apresentou incremento de 33,3% no meio urbano, de 29,8% no meio rural e de 57,9% nos assistenciais.

GRÁFICO 7

Evolução da quantidade de Benefícios Emitidos pela Previdência Social, segundo a clientela (1999 a 2007) média de janeiro a setembro – Em milhões de Benefícios



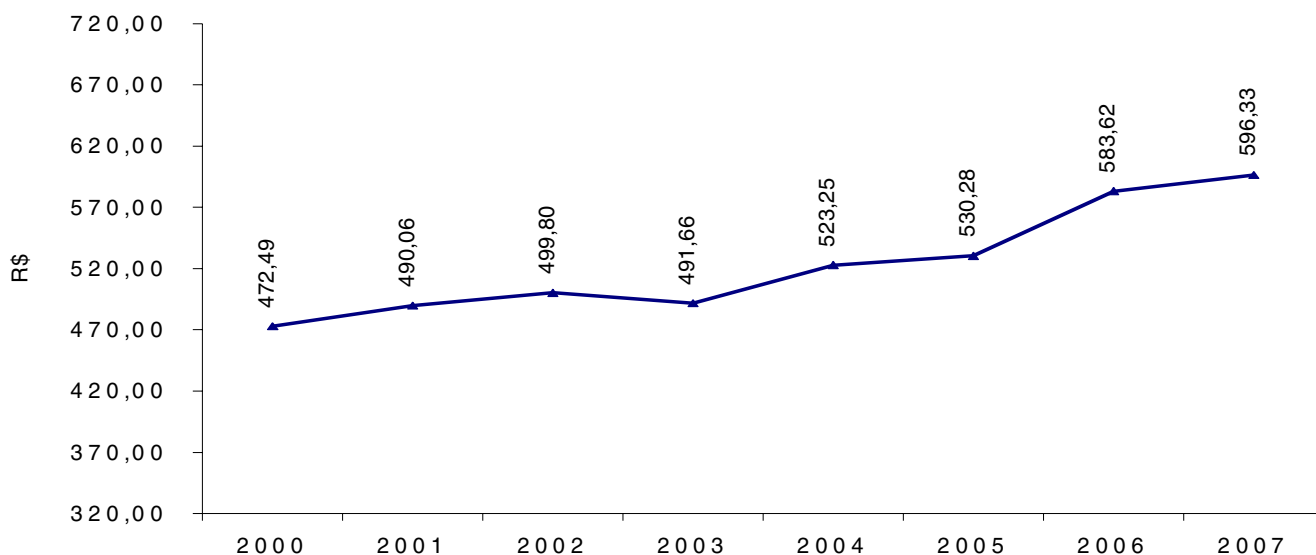
Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS

Elaboração: SPS/MPS

O valor médio total dos benefícios emitidos atingiu R\$ 596,33 em 2007 (média de janeiro a setembro), um crescimento de 2,18% em relação ao mesmo período de 2006. De acordo com o Gráfico 8, verificam-se crescimentos contínuos do valor médio real dos benefícios emitidos. A exceção ocorre entre 2003/2002, com queda de 1,63%, que em decorrência do processo de aceleração inflacionária verificada nos primeiros meses de 2003, depreciou o valor real dos benefícios.

GRÁFICO 6

Valor Médio do total dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Setembro) - Em R\$ de Setembro/2007 - INPC



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS

Em setembro de 2007, foram concedidos 336,3 mil novos benefícios, ocorrendo redução de 15,9% (-63,7 mil benefícios) em relação ao mês anterior e de 3,4% (-11,9 mil benefícios), quando comparado com setembro de 2006. Na comparação com agosto de 2007, os Benefícios Acidentários apresentaram a maior queda em termos percentual, de 19,1% (-5,9 mil benefícios), seguidos dos Benefícios Previdenciários, com diminuição de 16,3% (-54,7 mil benefícios) e os Benefícios Assistenciais, que caiu 8,9% (-2,9 mil benefícios), conforme pode ser visto na tabela 4.

TABELA 4

Evolução da quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social (Set/2006, Ago/2007 e Set/2007)

	set/06 (A)	ago/07 (B)	set/07 (C)	Var. % (C/B)	Var. % (C/A)	Acum. Jan. a set-06	Acum. Jan. a set-07	Var. %
TOTAL	348.131	399.934	336.280	(15,9)	(3,4)	3.186.550	3.122.375	(2,0)
PREVIDENCIÁRIOS	312.648	335.701	280.957	(16,3)	(10,1)	2.832.271	2.673.834	(5,6)
Aposentadorias	66.298	93.501	81.246	(13,1)	22,5	620.726	649.924	4,7
Idade	39.081	55.145	46.834	(15,1)	19,8	346.604	383.959	10,8
Invalidez	11.055	11.791	12.266	4,0	11,0	139.292	85.801	(38,4)
Tempo de Contribuição	16.162	26.565	22.146	(16,6)	37,0	134.830	180.164	33,6
Pensão por Morte	27.311	36.133	29.697	(17,8)	8,7	253.414	272.203	7,4
Auxílio-Doença	180.665	158.573	129.160	(18,5)	(28,5)	1.632.530	1.408.273	(13,7)
Salário-Maternidade	37.151	45.872	39.507	(13,9)	6,3	315.097	331.632	5,2
Outros	1.223	1.622	1.347	(17,0)	10,1	10.504	11.802	12,4
ACIDENTÁRIOS	11.919	31.158	25.201	(19,1)	111,4	120.592	213.114	76,7
Aposentadorias	399	413	402	(2,7)	0,8	4.834	2.765	(42,8)
Pensão por Morte	117	163	100	(38,7)	(14,5)	1.127	1.113	(1,2)
Auxílio-Doença	10.586	29.504	23.567	(20,1)	122,6	106.687	201.576	88,9
Auxílio-Acidente	797	1.053	1.113	5,7	39,6	7.764	7.532	(3,0)
Auxílio-Suplementar	20	25	19	(24,0)	(5,0)	180	128	(28,9)
ASSISTENCIAIS	23.555	33.070	30.113	(8,9)	27,8	233.643	235.381	0,7
Amparos Assistenciais - LOAS	23.471	33.013	30.042	(9,0)	28,0	233.112	234.937	0,8
Idoso	13.291	17.751	15.798	(11,0)	18,9	134.363	133.292	(0,8)
Portador de Deficiência	10.180	15.262	14.244	(6,7)	39,9	98.749	101.645	2,9
Pensões Mensais Vitalícias	79	57	70	22,8	(11,4)	505	436	(13,7)
Rendas Mensais Vitalícias	5	-	1	-	(80,0)	26	8	(69,2)
Idade	1	-	1	-	0,0	6	2	(66,7)
Invalidez	4	-	-	-	(100,0)	20	6	(70,0)
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU)	9	5	9	80,0	0,0	44	46	4,5

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social – AEPS; Boletim Estatístico da Previdência Social - BEPS
Elaboração: SPS/MPS



No acumulado de janeiro a setembro de 2007, a quantidade de benefícios concedidos foi de 3,1 milhões de benefícios, resultando em queda de 2,0% (-64,2 mil benefícios) em relação ao mesmo período de 2006. Os Benefícios Previdenciários apresentaram redução de 5,6% (-158,4 mil benefícios), e os Benefícios Assistenciais e Acidentários aumentaram, respectivamente, 0,7% (+1,7 mil benefícios) e 76,7% (+92,5 mil benefícios).

Dentre as espécies que apresentaram redução na quantidade concedida, entre o acumulado de 2007 e o correspondente de 2006, ressaltam-se a aposentadoria por invalidez previdenciária, que diminuiu 38,4% (-53,5 mil benefícios), aposentadoria por invalidez acidentária, que reduziu 42,8% (-2,1 mil benefícios), e o auxílio-doença previdenciário, com queda de 13,7% (-224,3 mil benefícios).

Conforme citado anteriormente, o auxílio-doença acidentário vem apresentando trajetória de crescimento desde abril deste ano, em função do novo método para caracterizar o nexo causal entre as doenças ocupacionais e as atividades exercidas pelos trabalhadores nas empresas. Por esta razão, o auxílio-doença acidentário concedido apresentou, entre o acumulado de janeiro a setembro de 2007 e o correspondente de 2006, crescimento bastante diferente dos demais benefícios, de 88,9% (+94,9 mil benefícios).

Cabe observar que a redução em alguns benefícios pode ser explicada, em parte, pelas medidas de gestão adotadas pelo Ministério da Previdência Social, com destaques para a prevenção a fraudes, mudanças nas regras para obtenção e permanência dos benefícios e o censo previdenciário.

Notas Explicativas - Tabela 1:

- (1) Contribuinte Individual, Empregado Doméstico, Segurado Especial e Facultativo.*
- (2) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - relativo à contribuição do segurado empregado de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (3) Repasse, pela Secretaria do Tesouro Nacional, dos valores recolhidos relativos à cota patronal de empresas optantes pelo SIMPLES.*
- (4) Recolhimento relativo à contribuição do segurado empregado de Entidades Filantrópicas das áreas de saúde, educação e assistência social, que têm isenção da cota patronal.*
- (5) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS - em relação aos servidores da administração direta, autarquias e fundações, da União, Estados e Municípios, vinculados ao RGPS.*
- (6) Valores retidos do Fundo de Participação dos Estados - FPE - ou do Fundo de Participação dos Municípios - FPM - para pagamento das contribuições correntes de Estados e Municípios..*
- (7) Valores recolhidos por Produtores Rurais Pessoa Física e Jurídica, quando da comercialização de sua produção.*
- (8) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde - FNS.*
- (9) Valor do resgate de Certificados da Dívida Pública - CDP - junto ao Tesouro Nacional.*
- (10) Contribuições das universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência Social por meio do Tesouro Nacional.*
- (11) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.*
- (12) Recolhimento em Guia da Previdência Social - GPS de parcelas de créditos previdenciários das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência*
- (13) Valor repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional referente à parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).*
- (14) Débitos quitados através de Guia da Previdência Social - GPS - ou recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.*
- (15) Pagamento de parcelamentos administrativos e judiciais, com exceção dos incluídos no Programa de Recuperação Fiscal instituído pela Lei 9.964 de abril de 2000.*
- (16) Amortização de débitos de Estados e Municípios, por meio de retenção do FPM e FPE.*
- (17) Inclui Ressarcimentos de Arrecadação*
- (18) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de*



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2007 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Em R\$ mil - Valores Correntes												Acum. 2007
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	7.521.472	6.432.296	6.461.860	6.405.803	7.073.919	7.044.424	7.472.074	6.793.921	7.872.931	7.872.931	7.872.931	7.872.931	7.521.472
2. RECEBIMENTOS	15.203.481	15.815.607	17.946.326	16.959.292	17.024.469	17.820.741	16.860.956	18.347.079	22.508.352	22.508.352	22.508.352	22.508.352	158.486.321
2.1. ARRECADACÃO	10.697.705	11.261.516	11.857.048	11.657.048	11.907.517	12.911.517	12.288.795	12.814.965	19.238.230	19.238.230	19.238.230	19.238.230	106.937.976
-Arrecadação Bancária	9.884.090	10.548.407	10.623.992	10.775.119	11.018.015	11.051.495	11.272.447	11.736.533	11.545.377	11.545.377	11.545.377	11.545.377	88.554.875
-SIMPLES (1)	789.633	577.740	609.877	711.700	609.877	637.839	681.842	918.023	750.731	750.731	750.731	750.731	6.816.545
-Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	24.213	21.599	19.520	22.019	20.868	21.991	30.951	25.408	25.963	25.963	25.963	25.963	212.553
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	25	25	25	18	18	18	18	18	18	18	18	18	183
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	49.698	42.117	67.107	69.206	80.190	69.620	60.859	31.814	53.657	53.657	53.657	53.657	524.267
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	62.586	92.673	287.423	101.566	56.860	40.561	58.112	122.637	177.334	177.334	177.334	177.334	998.852
- Depósitos Judiciais (6)	(12.540)	(32.047)	(36.137)	(22.580)	(5.592)	(15.530)	(15.437)	(18.477)	(14.870)	(14.870)	(14.870)	(14.870)	(168.297)
2.2. RESTITUIÇÕES DE ARRECADADO	(23.112)	5.969	52.597	73.499	64.059	92.036	55.983	27.374	50.046	50.046	50.046	50.046	398.449
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	27.259	83.300	28.819	57.321	57.345	51.014	49.719	56.246	37.197	37.197	37.197	37.197	448.819
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	(2.030.351)	(5.693.034)	1.193.487	2.863.202	(1.573.392)	3.212.383	2.988.707	(2.615.548)	7.595.120	7.595.120	7.595.120	7.595.120	5.350.575
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	6.331.980	10.168.957	5.100.216	2.307.621	6.568.960	2.453.314	2.067.753	8.064.042	2.067.759	2.067.759	2.067.759	2.067.759	45.350.502
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin. / CORFINS - TRF)	167.134	183.982	2.121.214	208.368	309.140	361.138	319.137	228.022	248.184	248.184	248.184	248.184	4.146.319
- Concursos e Prognósticos	(58)	(200)	2.460	2.030	1.840	18.676	2.129	26.950	4.788	4.788	4.788	4.788	59.093
- Operações de Crédito Externa	5.245.478	8.911.618	1.808.544	891.140	4.973.081	747.558	435.261	4.058.065	4.66.672	4.66.672	4.66.672	4.66.672	27.538.218
- CORFINS	212.427	1.098.332	1.056.776	1.110.100	1.163.100	1.155.484	1.150.900	1.006.200	1.340.000	1.340.000	1.340.000	1.340.000	9.229.319
- CORFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	698.000	17.500	67.000	50.000	65.000	67.000	65.000	70.000	90.000	90.000	90.000	90.000	1.189.500
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib. Social / Lucro - Contrapartida)	9.000	19.614	42.476	65.705	72.923	111.903	101.730	1.092.358	1.44.941	1.44.941	1.44.941	1.44.941	1.860.649
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.800.000
3. PAGAMENTOS	16.292.657	15.786.044	18.002.382	16.291.277	17.053.884	17.393.090	16.539.108	17.268.069	23.617.185	23.617.185	23.617.185	23.617.185	159.243.897
3.1. PAGAMENTOS INSS	14.872.184	14.972.279	16.995.167	15.256.292	15.993.940	16.309.943	16.445.432	16.137.140	22.471.581	22.471.581	22.471.581	22.471.581	149.413.859
3.1.1. BENEFÍCIOS	14.293.100	14.395.399	16.341.970	14.610.713	15.400.482	15.635.724	15.632.147	15.499.035	21.812.608	21.812.608	21.812.608	21.812.608	143.471.177
- Total de Benefícios	14.402.948	14.395.399	16.442.027	14.671.242	15.487.568	15.621.513	15.710.871	15.609.993	21.873.661	21.873.661	21.873.661	21.873.661	144.215.496
- Devolução de Benefícios	(109.849)	(98.064)	(100.957)	(60.579)	(60.579)	(60.579)	(60.579)	(60.579)	(61.073)	(61.073)	(61.073)	(61.073)	(74.318)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	13.173.248	13.232.337	15.225.390	13.466.679	14.187.277	14.315.282	14.407.944	14.270.395	20.550.351	20.550.351	20.550.351	20.550.351	132.848.899
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	13.006.099	13.065.477	13.997.965	13.243.231	13.865.192	13.900.782	14.006.492	13.996.534	20.296.827	20.296.827	20.296.827	20.296.827	128.409.541
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (6)	167.150	196.860	212.725	243.442	362.125	414.520	401.451	284.861	251.524	251.524	251.524	251.524	4.339.356
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.119.951	1.113.062	1.116.690	1.124.040	1.213.305	1.220.441	1.224.203	1.228.640	1.262.257	1.262.257	1.262.257	1.262.257	10.622.279
3.1.1.2.1. EPU T.N.	67.069	66.802	67.062	66.747	63.968	67.723	65.147	64.622	92.561	92.561	92.561	92.561	621.139
3.1.1.2.2. LOAS	1.052.781	1.046.260	1.049.519	1.057.293	1.149.818	1.152.719	1.159.056	1.164.018	1.169.677	1.169.677	1.169.677	1.169.677	10.001.140
3.1.2. PESSOAL (10)	502.114	517.259	480.020	508.860	463.549	545.291	650.800	437.818	455.359	455.359	455.359	455.359	4.562.951
3.1.3. CUSTEIO (11)	76.970	109.821	143.177	136.719	119.812	228.928	160.600	200.287	203.614	203.614	203.614	203.614	1.378.729
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	1.420.719	813.765	1.037.215	1.034.985	1.070.644	1.083.148	1.030.876	1.130.929	1.145.604	1.145.604	1.145.604	1.145.604	9.829.839
4. ARRECADACÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	9.477.232	10.436.751	10.533.992	10.622.063	10.837.473	10.928.846	11.195.119	11.684.036	11.392.626	11.392.626	11.392.626	11.392.626	97.108.138
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(3.696.017)	(2.995.687)	(4.691.977)	(2.864.610)	(3.349.805)	(3.386.436)	(3.212.825)	(2.586.359)	(9.157.725)	(9.157.725)	(9.157.725)	(9.157.725)	(95.740.761)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1.1)	(4.815.868)	(3.908.648)	(5.807.978)	(4.563.650)	(4.563.650)	(4.563.650)	(4.563.650)	(4.563.650)	(4.563.650)	(4.563.650)	(4.563.650)	(4.563.650)	(46.363.040)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(1.089.170)	29.563	(55.056)	668.015	(29.395)	(427.650)	(676.153)	1.079.009	(1.108.834)	(1.108.834)	(1.108.834)	(1.108.834)	(757.375)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	6.432.296	6.461.860	6.405.803	7.073.919	7.044.424	7.472.074	6.793.921	7.872.931	7.872.931	7.872.931	7.872.931	7.872.931	6.764.097

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de execuções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias para pagamento destes valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2

Fluxo de Caixa - Set/2007 (R\$ mil de Set/2007 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Set/2007 - INPC									
	set/06	ago/07	set/07	Var. III/II	Em %	Em %	Var. III/II	Em %	Acum. Jan.	Acum. Jan.
1. SALDO INICIAL	9.005.906	6.810.906	7.872.931	15,6	(12,8)				62.472.138	63.961.13
2. RECEBIMENTOS	20.989.601	18.392.947	22.508.352	22,4	7,2				152.951.291	160.615.44
2.1. ARRECADAÇÃO	11.729.877	12.847.003	12.538.230	(2,4)	6,9				97.343.447	108.415.01
- Arrecadação Bancária	10.737.633	11.765.874	11.545.377	(1,9)	7,5				89.819.419	99.918.36
- SIMPLES (1)	836.663	920.318	750.731	(18,4)	(10,3)				5.986.002	6.906.50
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	30.356	25.472	25.983	2,0	(14,4)				267.697	215.44
- Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	34	18	18	0,2	(46,4)				1.114	18
- Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	62.570	31.894	53.657	66,2	(14,2)				537.680	531.87
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	76.579	122.943	177.934	44,2	131,6				914.535	1.013.57
- Outorga de Dividas (6)	(13.957)	(19.516)	(14.870)	(23,8)	6,5				(183.001)	(170,93)
- Depósitos Judiciais (7)	(91.464)	82,4	50.046	82,4	(154,7)				103.500	402,82
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	79.910	56.386	37.197	(34,0)	(53,5)				1.087.725	455,23
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	1.540.421	(2.622.087)	7.595.120	(389,7)	393,1				981.475	5.253,83
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) (8)	7.730.856	8.084.202	2.287.759	(71,7)	(70,4)				53.435.144	46.088,54
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	308.449	228.592	248.184	8,6	(19,5)				3.494.676	4.213,87
- Recursos Ordinários (incl. Recursos Ordin / COFINS - TRF)	10.072	26.115	4.788	(81,7)	(52,5)				82.225	58,49
- Operações de Crédito Externa	1.155	(16.715)	(6.826)	(59,2)	(691,2)				9.328	(72,32)
- COFINS	6.234.076	4.068.230	466.672	(86,5)	(92,5)				35.681.646	28.056,15
- COFINS/LOAS	1.083.964	1.008.716	1.340.000	32,8	1,9				9.122.003	9.344,24
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	68.196	70.175	90.000	28,3	32,0				458.531	1.214,74
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-				19	-
- Recursos Ordinários - Contrapartida	-	-	-	-	-				-	-
- Contrib. Social sobre Lucro (incl. Contrib Sociais/Lucro - Contrapartida)	24.788	1.095.089	144.941	(86,8)	484,7				200.741	1.669,35
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	157	1.604.000	-	(100,0)	(100,0)				4.385.774	1.604,00
3. PAGAMENTOS	23.062.433	17.311.240	23.617.185	36,4	2,4				152.999.831	161.391,47
3.1. PAGAMENTOS INSS	22.264.708	16.177.483	22.471.581	38,9	0,9				145.150.473	151.421,38
3.1.1. BENEFÍCIOS	21.071.424	15.597.788	21.812.608	40,4	3,5				135.288.494	145.396,79
- Total de Benefícios	21.171.857	15.649.018	21.873.681	39,8	3,3				135.955.494	146.151,79
- Devolução de Benefícios	(100.434)	(111.236)	(61.073)	(45,1)	(39,2)				(672.001)	(755,00)
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS	19.919.935	14.306.071	20.550.351	43,6	3,2				125.760.304	134.627,39
3.1.1.1.1. Pagos pelo INSS	19.563.345	14.020.498	20.298.827	44,8	3,8				122.061.722	130.117,43
3.1.1.1.2. Sentenças Judiciais - TRF (8)	356.589	285.573	251.524	(11,9)	(29,5)				3.698.582	4.509,95
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	1.151.489	1.231.711	1.262.287	2,5	9,6				9.523.190	10.769,40
- 3.1.1.2.1. EPU T. N.	74.101	64.783	92.581	42,9	24,9				537.891	629,65
- 3.1.1.2.2. LOAS	1.077.388	1.166.928	1.169.677	0,2	8,6				8.985.299	10.139,74
3.1.2. PESSOAL (10)	602.572	438.912	455.959	3,7	(24,4)				4.345.016	4.628,41
3.1.3. CUSTEIO (11)	590.712	200.788	203.614	1,4	(65,5)				5.521.963	1.396,18
3.2. TRANSF. A TERCEIROS (12)	797.725	1.133.757	1.145.604	1,0	43,6				7.449.358	9.370,08
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	10.932.182	11.713.246	11.392.626	(2,7)	4,2				89.894.089	98.444,92
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(8.987.782)	(2.592.825)	(9.157.725)	253,2	1,9				(35.866.214)	(36.182,46)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(10.139.271)	(3.824.537)	(10.419.982)	172,5	2,8				(45.389.405)	(46.951,86)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	(2.072.832)	1.081.707	(1.108.834)	(202,5)	(46,5)				351.460	(776,03)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) (13)	6.933.074	7.892.613	6.764.087	(14,3)	(2,4)				6.933.074	6.764,03

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SFSMPS.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF, e pelo INSS (atual MP nº 2.004-600, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Contribuições das Universidades com utilização de recursos do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES, repassadas à Previdência através da Secretaria do Tesouro Nacional.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Contrato de Arrendamento.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamento de precatórios de benefícios e de requisições de pequeno valor resultantes de exceções judiciais. A Lei nº 10.524, de 25.07.2002, no seu art. 28, determinou que as dotações orçamentárias, para pagamento desses valores seriam descentralizadas aos Tribunais, não mais sendo pagas pelo INSS.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GFAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (salário educação), INCRÁ, DPC/DFDEP - Maranhão, SDR/MARÁ, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de Set/2007 - INPC)

Valores em milhões R\$ de Set/2007 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1)	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(A)	(B)	C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)	E=(D/C)	F= (C - D)
				(D)				
Valores referentes ao acumulado até o mês de Setembro, a preços de Set/2007 INPC								
1997	66.165	4.923	61.241	62.405			101,9	(1.164)
1998	65.685	4.164	61.521	69.085			112,3	(7.564)
1999	66.164	4.380	61.784	72.327			117,1	(10.544)
2000	71.273	4.935	66.339	76.104			114,7	(9.766)
2001	74.952	5.460	69.492	81.531			117,3	(12.039)
2002	76.548	5.351	71.197	86.907			122,1	(15.710)
2003	72.628	5.288	67.340	88.057			130,8	(20.717)
2004	81.148	6.206	74.942	98.423			131,3	(23.481)
2005	87.818	5.940	81.878	108.568			132,6	(26.690)
2006	97.343	7.449	89.894	125.760			139,9	(35.866)
2007	108.415	9.970	98.445	134.627			136,8	(36.182)
set/05	10.170	728	9.441	12.369			131,0	(2.928)
out/05	10.059	725	9.334	12.700			136,1	(3.366)
nov/05	10.386	734	9.652	12.883			133,5	(3.231)
dez/05	17.216	754	16.462	23.811			144,6	(7.349)
jan/06	9.991	1.304	8.687	13.817			159,0	(5.130)
fev/06	10.576	731	9.845	12.424			126,2	(2.579)
mar/06	10.446	759	9.687	12.440			128,4	(2.753)
abr/06	10.488	721	9.767	12.514			128,1	(2.746)
mai/06	10.812	750	10.062	13.543			134,6	(3.481)
jun/06	10.956	800	10.156	13.476			132,7	(3.320)
jul/06	10.994	767	10.227	13.839			135,3	(3.612)
ago/06	11.350	820	10.530	13.788			130,9	(3.258)
set/06	11.730	798	10.932	19.920			182,2	(8.988)
out/06	11.619	843	10.775	13.955			129,5	(3.179)
nov/06	11.670	836	10.834	13.837			127,7	(3.003)
dez/06	18.819	839	17.981	20.105			111,8	(2.125)
jan/07	11.212	1.461	9.751	13.553			139,0	(3.803)
fev/07	11.527	834	10.693	13.557			126,8	(2.864)
mar/07	11.803	1.058	10.745	15.531			144,5	(4.786)
abr/07	11.860	1.053	10.807	13.722			127,0	(2.915)
mai/07	12.083	1.086	10.998	14.397			130,9	(3.399)
jun/07	12.152	1.096	11.056	14.482			131,0	(3.426)
jul/07	12.392	1.103	11.289	14.529			128,7	(3.240)
ago/07	12.847	1.134	11.713	14.306			122,1	(2.593)
set/07	12.538	1.146	11.393	20.550			180,4	(9.158)

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: SPS/MPS.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

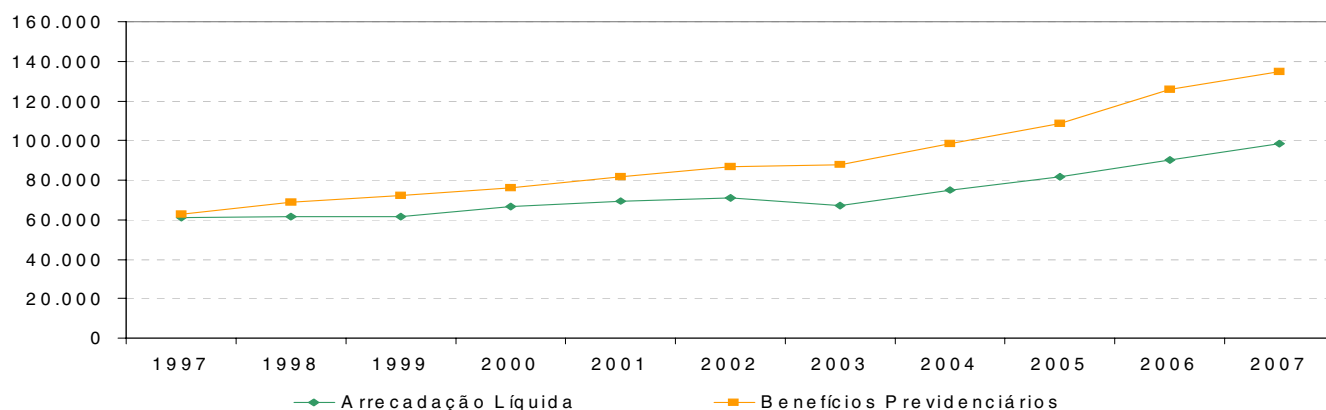
(2) Para o ano de 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios Previdenciários
(acumulado até setembro de cada ano, em R\$ milhões de Setembro/2007 - INPC)



REMETENTE: Secretaria de de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0-XX-61) 3317-5011
Fax: (0-XX-61) 3317-5408
e-mail: cgep@previdencia.gov.br
70.059-900 – Brasília/DF



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO